

PORTARIA Nº 0350/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação do Memo. nº 01/2023-SCP/CMP/IPMB, e os termos do Proc. nº 2023.48.100358 PA; e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 358/2023-PROJUR e a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, órgão da Administração Indireta do Município de Belém; e

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **WANDA FURTADO TAVARES**, matrícula nº 1902342-027, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Seção de Compras e Patrimônio deste Instituto, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% do vencimento base, a partir de Abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 03 de Abril de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB